RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 23 de junho de 2026 | Ano V | Edição nº 886

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 420/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de Fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotado na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, as seguintes candidatas:

Classificação	Nome	Cargo
151	Tayná Alves Dias	Atendente de Desenvolvimento Infantil
152	Caroline Oliveira Sousa	Atendente de Desenvolvimento Infantil
153	Francisca Darly Abrantes Silva	Atendente de Desenvolvimento Infantil
154	Rosiney do Socorro Felix da Costa	Atendente de Desenvolvimento Infantil

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de Junho de 2026 – 62º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 424/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de Fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil, lotado na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
116	Milena dos Santos Gomes	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de Junho de 2026 – 62º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município.. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 434/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de Fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotado na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
155	Maria Milka Lima dos Santos	Atendente de Desenvolvimento Infantil
156	Silvania Soares Batista	Atendente de Desenvolvimento Infantil
157	Mônica Cristina Porto Taveira	Atendente de Desenvolvimento Infantil
158	Cintia Aparecida de Oliveira	Atendente de Desenvolvimento Infantil
159	Luciana Duarte de Siqueira Santos	Atendente de Desenvolvimento Infantil
160	Marcia Regina Leme Santana	Atendente de Desenvolvimento Infantil
161	Roquelina Oliveira Leite da Silva	Atendente de Desenvolvimento Infantil
162	Alessandra Pereira da Silva	Atendente de Desenvolvimento Infantil

163	Rita de Cássia dos Santos Ferreira Nascimento	Atendente de Desenvolvimento Infantil
164	Iara Cícera dos Santos	Atendente de Desenvolvimento Infantil
165	Ana Paula Epifânio	Atendente de Desenvolvimento Infantil
166	Maria Helena da Silva	Atendente de Desenvolvimento Infantil
167	Simone Vayda do Nascimento Rosa	Atendente de Desenvolvimento Infantil
168	Silvana Regina da Silva	Atendente de Desenvolvimento Infantil
169	Luciane Miranda da Silva Santos	Atendente de Desenvolvimento Infantil
170	Maynara Mendes dos Reis Silva	Atendente de Desenvolvimento Infantil
171	Mariana Cristina Segatelli Costa	Atendente de Desenvolvimento Infantil
172	Stella Silva Tolentino de Almeida	Atendente de Desenvolvimento Infantil
173	Giovanna Braz dos Santos	Atendente de Desenvolvimento Infantil
174	Rosa Maria Jesuína Ribeiro	Atendente de Desenvolvimento Infantil
175	Marlene Campos dos Reis	Atendente de Desenvolvimento Infantil
176	Marlene Paixão Ribeiro	Atendente de Desenvolvimento Infantil
177	Rilma Maria Batista Silva	Atendente de Desenvolvimento Infantil
178	Carlos Rogerio de Oliveira	Atendente de Desenvolvimento Infantil
179	Eliane dos Santos	Atendente de Desenvolvimento Infantil

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 19 de Junho de 2026 – 62º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 435/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de Fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil, lotado na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, as seguintes candidata:

Classificação	Nome	Cargo
117	Ana Cristina Zampedri	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL
118	Márcia Belo Soares	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL
119	Angela Martins Do Carmo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL
120	Márcia da Conceição	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL
121	Aurelina da Silva Miranda	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL
122	Patricia de Souza Almeida	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL
123	Andrea Jackelinne da Silva Sousa	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL
124	Michelly Maria Domingos	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL
125	Olivia Cristina Motta	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL
126	Viviane Cristina Mota	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 19 de Junho de 2026 – 62º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....